



REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO / MG

02 de novembro de 2025

CAPÍTULO I – A PROVA

Art. 1º – A **1ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho / MG** tem por finalidade promover a saúde, a prática esportiva, a integração familiar e o fortalecimento das ações sociais e estatutárias das Lojas Maçônicas envolvidas: Ação e Dignidade, Fraternidade Bom-Despachense e João da Silveira Bicalho.

Art. 2º - O evento será realizado no dia **02 de novembro de 2025**, com largada e chegada no **Sítio Roda D'Água** (Sítio Pedro da Nina), situado ao final da **Avenida Doutor Juca**, no **Bairro São Vicente**, em Bom Despacho/MG. As coordenadas geográficas do local são **-19.743450892669994**, **-45.28838806699875**.

Parágrafo primeiro. A largada está prevista para as **7 horas**, independentemente das condições climáticas e terá duração máxima de 60 minutos para 5 km e 120 minutos para 10 km.

Parágrafo segundo. O percurso abrangerá a **Avenida Doutor Juca, no Bairro São Vicente**, e a **estrada de acesso ao povoado da Garça**, com o trajeto detalhado sendo divulgado previamente nas **redes sociais oficiais do evento**.

Parágrafo terceiro. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova e em condições plenas de saúde para a prática de tal esporte. Para os atletas menores de 18 anos, deverão ter autorização dos pais ou responsáveis.

Parágrafo quarto. Modalidades:

- Corrida 5 km – a partir de 14 anos
- Corrida 10 km – a partir de 16 anos
- Caminhada – livre

Parágrafo quinto. Para fins de apuração das modalidades previstas, não haverá formação de pelotões de separação, sendo realizada uma largada única para todos os participantes, tanto no masculino quanto no feminino. A exceção é a modalidade de caminhada, cuja largada ocorrerá 10 (dez) minutos após a largada principal.



Parágrafo sexto. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial de inscrições e no hotsite.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Art. 3º – A inscrição na prova **1ª CORRIDA DA MAÇÔNARIA DE BOM DESPACHO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Parágrafo primeiro. As inscrições estarão abertas no período de 18 de agosto a 15 de outubro de 2025, pelo site oficial da prova ou por planilha para equipes.

Parágrafo segundo. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** pelo site da **Cronochip**, por meio do link: <https://inscricaodecorrida.com.br>. **Não haverá outros pontos de inscrição**, exceto para equipes e associações, assim como **não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido**, nem mesmo no dia da realização da prova. A Cronochip declara que os dados coletados durante a inscrição e o preenchimento do cadastro têm como finalidade exclusiva a inclusão do participante na organização da Corrida.

Parágrafo terceiro. Ao realizar a inscrição, o participante concorda com este regulamento, estando ciente de sua concordância no ato da finalização da inscrição e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o **“TERMO DE RESPONSABILIDADE”**, parte integrante deste regulamento.

Parágrafo quarto: As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade dos participantes. Qualquer falta de veracidade nas informações e/ou uso indevido do número de peito ou chip por outra pessoa, fora do prazo ou sem a devida comunicação, poderá configurar crime de falsidade ideológica ou documental, conforme previsto na legislação vigente, sujeitando o infrator às devidas sanções legais.

Art. 4º – Os valores serão escalonados por lote, acrescidos da taxa de inscrição da plataforma (exceto inscrições por planilha):

Lote Promocional (18/08 a 23/08 – 60 unidades) – R\$ 90,00 + taxa

1º Lote (24/08 a 07/09 – 100 unidades) – R\$ 100,00 + taxa

2º Lote (08/09 a 25/09 – 140 unidades) – R\$ 110,00 + taxa

Lote Extra (26/09 a 15/10 – 50 unidades) – R\$ 120,00 + taxa



Caminhada (Lote único – 18/08 a 15/10) – R\$ 90,00 + taxa
Equipes/Associações – via planilha – R\$ 90,00 (sem taxa)

Parágrafo único: A virada de lote ocorrerá de acordo com o que for atingido primeiro, seja a data ou a quantidade.

Art. 5º – Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e Pessoas com Deficiência (PCDs) têm direito a 50% de desconto, exceto no lote promocional e na Caminhada. No momento da retirada do kit será exigido documento com foto comprobatório da idade ou laudo médico comprobatório da deficiência.

Art. 6º - Inscrição para Equipes/Associações de Corredores (no mínimo 5 pessoas):

1. As inscrições de equipes e/ou associações de corredores poderão ser realizadas por meio de envio de planilha padrão, disponibilizada pela organização, contendo os dados completos dos atletas participantes. A planilha deverá ser solicitada ao e-mail corridamaconariabd@gmail.com.
2. O valor da inscrição por atleta será de **R\$ 90,00 (noventa reais), sem cobrança de taxa adicional.**
3. O pagamento deverá ser efetuado via **PIX diretamente para a organizadora**, utilizando os dados bancários informados por esta via e-mail.
4. O comprovante de pagamento deverá ser enviado junto à planilha, para o e-mail corridamaconariabd@gmail.com
5. O prazo limite para envio da planilha e do comprovante é o mesmo da data de encerramento do 2º lote, ou seja, **até o dia 25 de setembro de 2025.**
6. **Atenção:** o número total de vagas para corredores é **limitado a 350 (trezentos e cinquenta) inscrições.** Caso esse limite seja alcançado antes do término do prazo estabelecido, as inscrições poderão ser **encerradas antecipadamente**, independentemente da data final prevista.

CAPÍTULO III – KIT DO PARTICIPANTE

Art. 7º – O Kit do participantes, será composto da seguinte forma:

a. kit competidor (corredor):

1. Camiseta oficial do evento;
2. Meia;
3. Número de peito;
4. Chip de cronometragem;
5. Medalha de participação (entregue ao final da prova);
6. Água, isotônico, frutas, além de brindes fornecidos pelos patrocinadores.



b. kit caminhada:

1. Camiseta oficial do evento;
2. Número de peito;
3. Medalha de participação (entregue ao final da prova);
4. Água, isotônico, frutas, além de brindes fornecidos pelos patrocinadores.

Parágrafo único – O Tamanho da camisa está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade no estoque.

Art. 8º - A entrega dos kits será feita em local e datas a serem divulgadas nas redes sociais do evento. Somente corredores e equipes comprovadamente residentes fora de Bom Despacho, poderão retirar no dia da prova, no horário compreendido de **05h30min às 06h30min**, no local do evento.

Art. 9º – A retirada deve ser feita com documento oficial com foto e comprovante de inscrição. Terceiros podem retirar mediante autorização e cópia do documento do atleta.

Art. 10º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão consideradas reclamações de divergência de nome e percurso, posteriores.

Art. 11 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Art. 12 – O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip), e será realizada pela empresa Cronochip Cronometragem Esportiva, por chip descartável.

Parágrafo primeiro. O uso correto do chip é obrigatório para que os tempos sejam registrados. A ausência do chip ou o uso inadequado resultará na desclassificação do (a) atleta, quando se observado por algum fiscal a falta do uso do mesmo.

Parágrafo segundo. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo terceiro. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.



Parágrafo quarto. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Parágrafo quinto. Para fins do resultado final e classificação, será considerado o TEMPO LIQUIDO do atleta.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 13 – As premiações ocorrerão por modalidades e gêneros, conforme quadro abaixo:

Categoria	5 km		10 km		Premiação
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Geral	1º	1º	1º	1º	R\$ 500,00 + Troféu
	2º	2º	2º	2º	R\$ 400,00 + Troféu
	3º	3º	3º	3º	R\$ 300,00 + Troféu
	4º	4º	4º	4º	R\$ 200,00 + Troféu
	5º	5º	5º	5º	R\$ 100,00 + Troféu
Competidor local	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu
Competidor Maçom	1º a 3º	-	1º a 3º	-	Troféu
14 a 19 anos	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu
20 a 29 anos	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu
30 a 39 anos	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu
40 a 49 anos	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu
50 a 59 anos	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu
60 a 69 anos	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu
70 anos +	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	1º a 3º	Troféu

- O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.
- **Para fins de apuração da idade, será considerado a idade que o participante teria em 31/12/2025.**



Parágrafo primeiro. Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Aquele atleta que for premiado em uma categoria será excluído das demais, sendo na seguinte ordem de prioridade:

- 1) Classificação Geral
- 2) Competidor Local
- 3) Competidor Maçom
- 4) Categorias por idade

Parágrafo segundo. Todos os participantes que concluírem a prova (corrida ou caminhada) receberão medalha de participação.

Parágrafo terceiro. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO À MAIS DE SEIS MESES.

Parágrafo quarto. Em caso de dúvida da organização, no ato da premiação local, serão exigidos identidade e comprovante de endereço (com 6 meses anterior à data da prova), do atleta antes da premiação.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS

Art. 14 – O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo primeiro. O participante declara estar em condições físicas e ao se escrever, ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE por sua saúde e integridade física.

Parágrafo segundo. Os participantes devem estar em boas condições físicas e, ao se inscrever, declaram estar aptos para participar do evento.

Parágrafo terceiro. Caso algum participante se sinta mal ou com dificuldades para completar o percurso, deverá procurar ajuda imediatamente junto aos fiscais e equipe médica.

Parágrafo quarto. Recomendamos aos participantes da **1ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.



CAPÍTULO VII – OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 15 – É obrigatória a apresentação do número de peito durante toda a prova.

Art. 16 – Haverá pontos de hidratação com água nos seguintes quilômetros aproximadamente: 2,5km, 5km, 7,5km e chegada.

Obs ∴ Cada atleta é responsável por sua própria hidratação e alimentação durante o evento, devendo garantir sua autossuficiência. A hidratação disponibilizada pela organização será de caráter **complementar, não sendo obrigatória** nem garantida ao longo de todo o percurso, apenas em pontos específicos.

Art. 17 – É proibido o uso de bicicletas, patins ou acompanhamento por terceiros no percurso, bem como, não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o pacing, sob pena de desclassificação.

Art. 18 - O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

Art. 19 - A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

CAPÍTULO VIII – DIREITO DE IMAGEM E DADOS

Art. 20 – Ao se inscrever, o participante autoriza o uso gratuito de sua imagem em fotos, vídeos e demais mídias, bem como o tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CAPÍTULO IX – RECURSOS E PRAZOS

Art. 21 – Prazo para Apresentação de Recursos: reclamações e Recursos podem ser apresentados até 30 minutos após a divulgação dos resultados preliminares (extra oficiais) no local do evento. Perdendo o direito de recorrer a qualquer premiação e classificação após este prazo.

Art. 22 – Resultado Oficial: O resultado oficial poderá ser divulgado em até 48 horas após a realização do evento, no site oficial da organização.

Art. 23 – Correção de Erros: Em caso de erro identificado nos resultados oficiais, a equipe de cronometragem procederá com a análise e, se necessário, a correção será feita em até 48 horas após a notificação. O participante deverá relatar o erro diretamente à equipe de cronometragem no local do evento ou por meio de contato indicado pela organização no dia da prova, porém



mesmo que ocorra correção não garante qualquer tipo de ressarcimento ou premiação extra.

Art. 24 – Decisão Final: A decisão sobre recursos e correções será realizada pela equipe de cronometragem e pela Comissão Organizadora, sendo soberana e irrevogável e não caberá recurso adicional.

CAPÍTULO X – CORRIDA KIDS

Art. 25 – No mesmo dia da realização da **1ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho / MG**, acontecerá também a **Corrida Kids**, voltada ao público infantil. Esta prova especial será organizada pelas **Fraternidades Femininas** com o objetivo de incentivar desde cedo a prática esportiva e promover um momento de lazer e integração para as crianças e suas famílias.

Parágrafo único. Os critérios de participação, faixas etárias, distâncias e demais detalhes estarão descritos em **regulamento próprio**, que será previamente publicado nas redes sociais oficiais da **1ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho / MG**.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A prova será realizada sob qualquer condição climática, salvo risco à segurança dos atletas.

Art. 27 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana, NÃO cabendo recursos às suas decisões.

Art. 28 - Haverá guarda-volumes no local do evento, na região da largada e chegada da prova, para receber pertences dos atletas. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes, e, será desativado duas horas após o término da corrida.

Art. 29 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 30 A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo os atos do atleta de única e exclusiva responsabilidade deste.

Art. 31 - A organização e a realização do evento estão sob responsabilidade das Lojas Maçônicas: Ação e Dignidade, Fraternidade Bom-Despachense e



João da Silveira Bicalho, por meio da Comissão Organizadora, especialmente constituída para a execução da **1ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho/MG**.

Art. 32 - A Comissão Organizadora se compromete a informar, com antecedência e de forma ampla aos inscritos e interessados, quaisquer alterações relativas ao evento, incluindo data, horário, local de largada ou outros aspectos logísticos e organizacionais.

Art. 33 - Caso o participante inscrito desista ou esteja impedido por qualquer razão de participar na prova, não haverá reembolso do valor da inscrição.

Art. 34 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial e redes sociais oficiais da corrida.

Art. 35 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

MAIS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 99105.5656, de segunda a sexta-feira, de 09 às 16h ou pelo e-mail corridamaconariabd@gmail.com

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas no canal de atendimento da plataforma / site <https://cronochip.com.br/contato/> para que seja registrada e respondida a contento.

Bom Despacho, 13 de agosto de 2025

Presidente da Comissão Organizadora
Ação e Dignidade

1º Vice-Presidente
João da Silveira Bicalho

2º Vice-Presidente
Fraternidade Bom-Despachense